

Resolução 320/CONSEA, de 26 de setembro de 2013.

Reformulação do Projeto Político  
Pedagógico do Curso de Graduação  
em Engenharia Florestal.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002904/2011-19;
- Parecer 1327/CGR, do Relator Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Deliberação na 116ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 16/04/2013;
- Deliberação na 120ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 05/08/2013;
- Deliberação na 67ª sessão Plenária, em 19/09/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, contante às folhas 296 a 396 do mencionado processo.

**Art. 2º** - Rejeitar a proposição de "prazo máximo para integralização de curso".

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

  
Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente